

## DECRETO Nº. 724/2022, DE 31/05/2022.

# Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9°, inciso I, da Lei Municipal n° 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital n° 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, Nível I, Grau A, constante da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

54°	MEIRIELE VALENTINA MOREIRA
55°	REGINA RAMOS DE OLIVEIRA
57°	SORAIA PINHEIRO GAMA DOS SANTOS
58°	CÍCERO EZEQUIEL DE PÁDUA
59°	INGRID PEREIRA DOS SANTOS
60°	BRUNA SILVA BRANDÃO
61°	MARIA JOSE SOUZA
62°	CLAUDIA RICARDO
63°	SILVANA RUFINO CORREA
64°	CLAUDIA ROBERTA SANTANA FIOROTT MIRANDA
65°	MARIDERLAINE MARIA VIEIRA
66°	ELOIZA MILENNA COMINATTI
67°	MÁRCIA DE LIMA VIEIRA
68°	GISELDA DA SILVA BRAVO BERNABE
69°	IOLANDA RODRIGUES SANT ANNA
70°	THAMIRES MEDEIROS MEZARDE
71°	DULCINEIA ALVES RIGO NARDI
72°	SCHEYLA FERREIRA FAGUNDES
73°	ORLANDO DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO
74°	WANDERLENE LOPES DA SILVA CARVALHO
75°	LEIDIANE DO ROSÁRIO TONETO MACHADO
76°	ELIZÂNGELA BORGES LAGEDO FIRMINO
77°	JOSIELE GERALDO DOS SANTOS
78°	MÁRCIA APARECIDA SUZANA ANASTÁCIO
79°	MARIA DAS GRACAS FERREIRA RAMOS LUZ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

80°	ANDRESSA DA CRUZ SILVA
81°	WILKER MOREIRA NUNES
82°	JOILSON SILVA RODRIGUES
83°	LEILIANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA
84°	FABRICIA GOBETE SPANLENZA PAVAN
85°	EDCLÉIA FORESTE DA SILVA
86°	DEIVID COELHO DOS SANTOS
87°	ELANIA MARIA AMBROZINI
88°	SIRLENE BELEM DE ALMEIDA CAPELETTI
89°	REGINA DA SILVA ALMEIDA BARBOSA
90°	FLAVIA MORAES COVRE
91°	PRISCILA MARQUES ROHR
92°	VERGILDO AMANCIO DA SILVA
93°	ROSELENE MARIA DA SILVA
94°	JAMILA ALTOÉ WESCHENFELDER
95°	MARCIA BISPO MIRANDA
96°	MARIANA DE MELLO SARMENTO
97°	LUCIANE DE SOUZA MARTINS
98°	JUCILENE PETRI
99°	ARIANNE LUCHI MARASSATI
100°	SUELY DA SILVA LIUTH
101°	GRACIELI RODRIGUES DOS SANTOS DIAS
102°	BRUNA SIMÕES BROSEGHINI
103°	GEISIANE DOS SANTOS LOPES
104°	EDILANE DE SOUSA BOLONINI
105°	DAYANE PAULO BARBOSA
106°	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
107°	JACIEL FERREIRA DOS SANTOS
108°	MITHELY DE JESUS SOUSA
109°	LAURECI MAGDA SANTANA
110°	TATIANE ROCHA ARPINI XAVIER
111°	MARILENE DOS SANTOS DIAS DE ANDRADE
112°	MÁRCIA BRAGA
113°	GABRIELLY DE MORAIS SANTOS
114°	ANA CÉLIA DANTAS DE FREITAS
116°	ESTER MOURA BONES
117°	GRAZIELA PAZULINI
118°	JAIARA DA ROCHA FERREIRA CHERRI
119°	LARISSA NOBRES LIMA
120°	MILENA MIRANDA CORREIA
121°	JACKELINE DE ALMEIDA RUY
122°	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA

Decreto nº 724/2022 - fl. 2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 123° FABRINA SANTOS BRAZ
- 124° JANICLER MARIN ZUCOLOTO NOSSA
- 125° MONICA CALIMAN COLOMBI
- 126° WAGNER MONTEIRO EBERT
- 127° LUCILENE GOMES DE ALMEIDA BRUMATTI
- 128° JOSE LEANDRO RAMOS SOARES DOS SANTOS
- 129° MARIA SIMONE SILVA DOS SANTOS
- 130° MARIA APARECIDA GAMBARINI ASSIS
- 131° SHEILA MARTINS DA SILVA BROSEGHINI
- 132° KEYLA MATOS PEREIRA
- 133° IRACI LUCAS TOZATTO
- 134° MIRELLI RANGEL VARJÃO
- 135° EDINEIA DO CARMO ROSA DOS SANTOS
- 136° MARCELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA DE MENEZES
- 137° JANAINA PIOLLI
- 138° VIVIANE PORTO GUEDES
- 139° WANDERLEIA AMBROZINI BIANCARDI
- 140° MARILÉIA LUCAS DOS SANTOS
- 141° IARA GAMA ZUQUI RODRIGUES
- 142° FRANCIELLY SIRTOLI GRIPA FIGUEREDO
- Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.
- **§1º** Os candidatos deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Município de Linhares, situada na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares/ES (sede do IPASLI), telefone (27) 3150-9598, para entregar os exames e documentos relacionados no ANEXO I deste Decreto e agendar o Exame Médico Admissional.
- **§2º** Após realizado o Exame Médico Admissional, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, para agendar data e horário para a entrega da documentação de habilitação descrita no ANEXO II deste Decreto, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.
- **Art. 3º** A data da posse será agendada mediante o cumprimento de todos os critérios descritos no artigo 2º deste decreto, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.347/1990.
- **Art. 4º** Caso o candidato não conclua as etapas de inspeção médica e/ou entrega dos documentos de habilitação para a posse no cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados Decreto nº 724/2022 fl. 3



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

da publicação deste decreto, o mesmo deverá requerer junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Linhares, situado na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES, antes do término do prazo estabelecido neste decreto, a prorrogação do prazo para a posse por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990.

**Art. 5º** Caso o candidato esteja acometido da COVID-19 ou mesmo com suspeita da doença, o mesmo deverá permanecer em quarentena e não poderá comparecer em locais públicos, cabendo-lhe, se necessário, o direito de solicitar a dilação do prazo para a posse no cargo, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990, sob pena de incorrer em sanções sanitárias estabelecidas.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

### **Bruno Margotto Marianelli**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



#### DECRETO N°. 724/2022, DE 31/05/2022.

### **ANEXO I**

# Relação dos exames e documentos que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares:

OBS.: A data dos exames não poderá exceder aos 60 (sessenta) dias anteriores a data de publicação deste Decreto.

- a) hemograma + plaquetas;
- b) VDRL;
- c) urina EAS;
- d) fezes EPF;
- e) lipidograma;
- f) fator RH + GS;
- g) glicose;
- h) ultrassonografia mamária bilateral com laudo (mulheres até 35 anos de idade);
- i) mamografia bilateral com laudo (mulheres acima de 35 anos de idade);
- j) P.S.A. total e livre (homens acima de 40 anos de idade);
- k) RX torax AP com laudo;
- 1) RX de coluna lombar AP com laudo;
- m) RX punhos e mãos (D e E) com laudo;
- n) audiometria;
- o) optometria;
- p) ECG com laudo;
- q) laudo psiquiátrico;
- r) laudo psicológico;
- s) outros exames complementares, caso a Junta Médica Oficial do Município de Linhares julgue necessário.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal



#### DECRETO N°. 724/2022, DE 31/05/2022.

### ANEXO II

## Relação dos documentos de habilitação para posse no cargo:

OBS.: As cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) certidão de nascimento ou de casamento (cópia);
- c) carteira de identidade (cópia);
- d) CPF (cópia) (obs.: o nome do candidato no CPF deverá estar atualizado e idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento);
- e) título de eleitor (cópia);
- f) carteira de trabalho (cópia da página da foto e do verso);
- g) PIS ou PASEP (cópia);
- h) certificado de reservista para candidatos do sexo masculino (cópia);
- i) CPF e certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia);
- j) comprovante de residência atualizado (cópia);
- k) comprovante de nível de escolaridade e especialização exigidos para o cargo (cópia);
- l) laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares (original);
- m) Declaração de Bens e Valores (original modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- n) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (original modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos)
- o) Declaração de compatibilidade de horários, no caso de acumulação legal de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- p) Declaração de não percepção acumulada de aposentadoria em regime próprio, em cargo inacumulável, de modo a observar o artigo 37, §10 da Constituição Federal (original modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- q) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site www.sesp.es.gov.br (original);
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br (original);
- s) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Criminal), disponível no site www.tjes.jus.br (original).

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal